



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.910 DE 16 DE MAIO DE 2017

(Projeto de Lei nº 25, de 09/05/2017 – Autógrafo nº 1934, de 16/05/2017)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
02.13.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.13.06- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- PRONTO ATENDIMENTO

Atividade: 10.302.0013.2.004– Manutenção das Atividades Executivas - Tesouro
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
ficha nº 274.....**R\$ 1.200.000,00**

TOTALR\$ 1.200.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS
02.12.01- DIRETORIA E DEPENDÊNCIA

Atividade: 15.451.0011.1.069– Pavimentação de Ruas – Bairro Areia Branca
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
ficha nº 218 **R\$ 1.200.000,00**

TOTALR\$ 1.200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 16 de maio de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

JURACY LOPES CÂMARA
Diretor do Departamento Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 16/05/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos